



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.919, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 161/2024 - Proplan, de 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem comissão para avaliar a viabilidade de funcionamento do Núcleo de Geração e transferência de tecnologia em produção animal do semiárido – Nutesa:

- I - Moacir Franco de Oliveira (Presidente);
- II - Francielle Gurgel de Castro Alves;
- III - Eriberto Carlos Mendes da Silva; e
- IV - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES